



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 18.30H do dia 17 de novembro de 2015, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Presidente da Câmara para alienação de participação social do Município da Póvoa de Lanhoso nas “Águas do Norte, SA”, para efeitos do Decreto-Lei n.º 93/2015, atenta a autorização que por si foi dada de subscrição do capital social, e nos termos e para efeitos previstos na alíneas b) e k), do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Ponto Dois - Proposta do sr. Presidente da Câmara para autorização de transferência de lugar, no recinto da feira semanal da Póvoa de Lanhoso, nos termos da mesma.

Ponto Três - Proposta do sr. Vereador da Cultura para celebração de Acordo de Colaboração para o Desenvolvimento Cultural na área de Formação e Ocupação de Tempos Livres, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, o Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas do Ave.

Ponto Quatro - Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio à Real Confraria de Nossa Senhora de Porto D`Ave, nos termos da mesma e para os efeitos previstos na al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de contrato interadministrativo para delegação de competência para execução de projeto de investimento, entre a câmara municipal e a junta de freguesia de Serzedelo, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, e contrato para atribuição e subsídio, entre a câmara municipal e a junta de freguesia de Vilela, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração e concessão de apoios.

Ponto Seis - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo de apoio financeiro entre o município e a junta de freguesia de Monsul, nos termos do previsto na al. b) do n.º 1 do art.º 5º do regulamento para atribuição de apoios às juntas de freguesia ou união de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

Ponto Sete - Proposta do sr. Presidente da Câmara para ratificação de despacho proferido ao abrigo do expediente previsto no n.º 3 do art.º 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, relativo a atribuição de apoio, por conta do subsídio ordinário, referente à época desportiva 2015/2016, ao Sport Club Maria da Fonte.



Ponto Oito - Proposta da sra. Vereadora do Desporto para atribuição de subsídios através da celebração de contratos-programa, a estabelecer entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e diversas entidades desportivas do Concelho: Emilianos Futebol Club; Sport Club Maria da Fonte; Grupo Desportivo de Porto D'Ave; Associação de Andebol da Póvoa de Lanhoso; Grupo Desportivo de Monsul; Sociedade Columbófila da Póvoa de Lanhoso; Associação Recreativa e Desportiva Gonçalo Sampaio, e Associação Cultural e Desportiva de S. Pedro de Serzedelo, nos termos da Lei 5/2007, de 16 de janeiro.

Ponto Nove - Proposta da sra. Vereadora da Educação para atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas: Gonçalo Sampaio e Póvoa de Lanhoso para o ano letivo 2015/2016

Ponto Dez - Proposta do sr. Vereador do Urbanismo para existência de uma compensação em espécie através da cedência de uma área com 67,00m², e a respetiva pavimentação, no âmbito do processo LU-LOT n.º 3/2015, em nome de João Alves, residente na União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Ponto Onze - Informação relativa ao grau de execução dos objetivos previstos no Plano de Apoio à Economia Local para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

Ponto Doze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para a 2ª Revisão ao orçamento, nos termos e para os efeitos previstos na al. c) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Treze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de contrato de arrendamento comercial destinada à instalação da Comissão de Proteção e Crianças e Jovens em Perigo, a qual tem por objeto promover os direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o bem-estar e desenvolvimento integral.

Ponto Catorze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo de cedência de espaço municipal, entre a câmara Municipal e a Associação de Turismo da Póvoa de Lanhoso. Sem outro assunto de momento.

Paços do Concelho, 13 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Baptista, sr